

Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/07/2022  
Código Identificador nº C2AEB57F

**DECRETO nº 024/2022**

**21 de julho de 2022**

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL  
DO PROGRAMA CRIANÇA  
FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA DO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ- PE.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

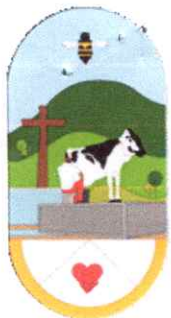
**Art. 2º** - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas de Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas e atendimentos às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: Geane da Silva Souza

CPF: 706.329.604-34

Suplente: Ricardo Santos de Souza

CPF: 940.517.701-68

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Mauricélia Silva do Nascimento

CPF: 030.977.644-96

Suplente: Sheila Mayara Ribeiro do Carmo

CPF: 049.998.964-35

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Ana Maria de Lima Brito

CPF: 050.109.914-03

Suplente: Fernanda Pires Cordeiro

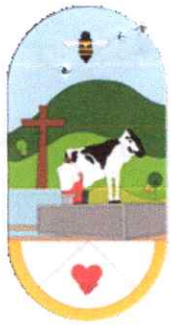
CPF: 398.291.974-68

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular: Luclécia Nívea da Silva Carvalho

CPF: 098.013.424-20

Suplente: José Iago Cintra Nunes

CPF: 099.666.014-30

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, em 21 de junho de 2022.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

